



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 3/2025**

**Autoria:** Mesa Diretora 2025/2026, VAGNER ALVES, RAFA MARQUES, KIKO BELONI, SIMONE BELLINI

**Assunto:** *Acrescenta o inciso V ao art. 270 da Lei Orgânica do Município de Valinhos, instituindo o dia 28 de maio, data do aniversário do Município, como feriado municipal.*

### **Ao Departamento Legislativo e de Expediente**

Apresentado(a) em Plenário em sessão de 29/04/2025. Encaminhe-se, para análise e emissão de parecer(es), à(s) Comissão(ões) de:

1. Justiça e Redação
2. Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social

Valinhos, 29 de abril de 2025.

**Israel Scupenaro**  
**Presidente**